



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00003620/2025-39

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 06502/25 - Prestação de serviço para manutenção do veículo placa FYQ4774 (PH23)

Considerando a imprescindível necessidade de manutenção corretiva no veículo de placa FYQ4774, identificação interna PH23, utilizado fundamentalmente para o deslocamento de colaboradores e o transporte de materiais essenciais às atividades-fim desta instituição, justifica-se a aquisição de mão de obra especializada mediante o procedimento de compra direta, nos exatos termos do disposto no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O veículo em questão apresentou avaria técnica inesperada, que o tornou indisponível para uso, comprometendo seriamente a operacionalidade dos setores que dele dependem. A análise técnica preliminar atestou que a reparação é de caráter urgente e demanda conhecimentos especializados e ferramental específico para ser executada com a segurança e a qualidade necessárias.

Diante da natureza técnica específica do serviço requerido e da indisponibilidade de recursos humanos e materiais internos para a sua execução, a aquisição direta demonstra-se como a solução mais ágil, econômica e eficiente. Esta modalidade é a mais adequada para contornar a paralisação do veículo, que gera prejuízos operacionais concretos ao dificultar o cumprimento de demandas logísticas urgentes.

A medida visa garantir a imediata restauração da funcionalidade do bem, assegurando a continuidade dos serviços e atendendo plenamente aos princípios da administração pública, em especial o da eficiência. Desta forma, solicita-se a devida autorização para a realização da despesa, visando à pronta restauração da operacionalidade do veículo FYQ4774/PH23 e à normalização dos serviços logísticos da instituição.

Número SEI 3519005.434.00003620/2025-39

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 17/11/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614785** e o código CRC **EC64605A**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003620/2025-39

SEI nº 0614785



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00003618/2025-60

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 06498/25 - Prestação de Serviço para manutenção do veiculo placa FSH3023 (PH38)

Declaro para os devidos fins que o Departamento fez a cotação de preço desta Requisição para a compra de material e/ou prestação de serviços visando a escolha do menor preço que está em prática no mercado. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir da Silva, Coordenador**, em 14/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 17/11/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614799** e o código CRC **39D9222D**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003620/2025-39

SEI nº 0614799



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DO PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00003618/2025-60

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 06498/25 - Prestação de Serviço para manutenção do veículo placa FSH3023 (PH38)

Declaro que o solicitado nesta Requisição, tem previsão no PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do Exercício de 2025.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 14/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 17/11/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614806** e o código CRC **B4E14106**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003620/2025-39

SEI nº 0614806



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PREÇO EM BASES PUBLICAS

Nº do Processo: 3519005.434.00003618/2025-60

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 06498/25 - Prestação de Serviço para manutenção do veículo placa FSH3023 (PH38)

Declaro, para os devidos fins, que o item em questão **não foi localizado** nas plataformas de consulta de preços públicos, incluindo o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, bem como em **editais, atas de registros de preços, contratos ou documentos similares**.

Diante da ausência de referências públicas de mercado, procedeu-se à **cotação junto a três fornecedores regionais/localizados**, com o objetivo de estimar o valor de referência de forma justa e compatível com os preços praticados na região.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços II**, em 14/11/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 17/11/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614829** e o código CRC **10E60156**.

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
06502/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	14/11/2025
Descrição		
Prestação de serviço para manutenção do veículo placa FYQ4774 (PH23)		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor	14176 ANTONIO OSVALDO PURCELO 07644004874	

Observação

Considerando a imprescindível necessidade de manutenção corretiva no veículo de placa FYQ4774, identificação interna PH23, utilizado fundamentalmente para o deslocamento de colaboradores e o transporte de materiais essenciais às atividades-fim desta instituição, justifica-se a aquisição de mão de obra especializada mediante o procedimento de compra direta, nos exatos termos do disposto no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O veículo em questão apresentou avaria técnica inesperada, que o tornou indisponível para uso, comprometendo seriamente a operacionalidade dos setores que dele dependem. A análise técnica preliminar atestou que a reparação é de caráter urgente e demanda conhecimentos especializados e ferramental específico para ser executada com a segurança e a qualidade necessárias.

Diante da natureza técnica específica do serviço requerido e da indisponibilidade de recursos humanos e materiais internos para a sua execução, a aquisição direta demonstra-se como a solução mais ágil, econômica e eficiente. Esta modalidade é a mais adequada para contornar a paralisação do veículo, que gera prejuízos operacionais concretos ao dificultar o cumprimento de demandas logísticas urgentes.

A medida visa garantir a imediata restauração da funcionalidade do bem, assegurando a continuidade dos serviços e atendendo plenamente aos princípios da administração pública, em especial o da eficiência. Desta forma, solicita-se a devida autorização para a realização da despesa, visando à pronta restauração da operacionalidade do veículo FYQ4774/PH23 e à normalização dos serviços logísticos da instituição.

Número SEI 3519005.434.00003620/2025-39

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		DEPTO DE SAUDE					
1	022.001.258	PRESTACAO DE SERVICOS	UN	1	0	R\$750,00	R\$750,00
Total do Pedido							R\$750,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário: MATHEUS ZANI LECON

Orçamento

[illegible]

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via FAX ou entrar em contato conosco.

Estrela Centro Automotivo Ltda - ME
CNPJ 02.068.125/0001-89 /
IE 187.018.645.113
Rua 10 de Abril nº 1032 - José Capelo
CEP:13.187-006 Artur Nogueira - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ESTRELA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA

AUTO TÉCNICA MIYAZAKI			ORÇAMENTO RAPIDO		
Endereço: Av. Dr. Fernando Arens, 1040 - Centro			Artur Nogueira / SP		CEP: 13163-004
Telefone: (19) 3877.1856		CNPJ: 67.172.437/0001-83			
Data do Orçamento:		23/10/2025			
Cliente:	PREF.MUN.DA ESTANC.TURISTICA DE HOLAMBRA				
Endereço:	AL.MAURICIO DE NASSAU 444	Bairro:	CENTRO	Município:	HOLAMBRA
CEP:	13825-00			I.E./R.G.	
Veículo:	Renault Master	Placa:	FYQ4774	KM:	*****
Vendedor:	Matheus				

Descrição Produto	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

TOTAL Produto:		R\$	-
Descrição Serviço	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
Mão de obra	1	950	R\$ 950,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
VALOR TOTAL Serviço:		R\$	950,00
TOTAL:	R\$	950,00	ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS

ASSINATURA: _____

AUTO ELETRICA MIYAZAK
 Av Dr. Fernando Arens 1040
 Artur Nogueira - SP
 Fone (19) 3877-1856



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.568.242/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 13.568.242 ANTONIO OSVALDO PURCELO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SCHOENMAKER	NÚMERO 395	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO PQ RESIDENCIAL IMIGRANTES	MUNICÍPIO HOLAMBRA	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PURCELO@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (19) 3802-2625
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **08:35:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO:

As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolancamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
ANTONIO OSVALDO PURCELO 07644004874		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35802087735	29/04/2011	14/11/2025 09:09:02
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/04/2011	13.568.242/0001-28	

CAPITAL
R\$ 1,00 (UM REAL)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DAS DALIAS	NÚMERO: 437	
BAIRRO: JARDIM DAS TULIPAS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: HOLAMBRA	CEP: 13825-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANTONIO OSVALDO PURCELO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 076.440.048-74, RESIDENTE À R PANDANUS, 147, PQ RES GROOT, JAGUARIÚNA - SP, CEP 13825-000.

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 19/07/2023

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 13.568.242 ANTONIO OSVALDO PURCELO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA SCHOENMAKER, 395, PQ RESIDENCIAL IMIGRANTES, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35802087735
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/11/2025



documento
assinado
digitalmente



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 280648198, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 às 09:09:02.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 13.568.242 ANTONIO OSVALDO PURCELO
CNPJ: 13.568.242/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:32 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **8397.E1A9.DD02.3B43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.568.242/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25110852019-55

Data e hora da emissão 14/11/2025 09:10:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000007985

Contribuinte

ANTONIO OSVALDO PURCELO 07644004874

Logradouro

RUA SCHOENMAKER

Bairro

PARQUE RES.DOS IMIGRANTES

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

13.568.242/0001-28

Número

395

Complemento

.

CEP

13828364

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 09:12:15 do dia 14/11/2025

Válida até 14/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número 48FC2442995F2ABA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.568.242/0001-28
Razão Social: 13.568.242 ANTONIO OSVALDO PURCELO
Endereço: RUA SCHOENMAKER 395 / PQ RESIDENCIAL IMIG / HOLAMBRA / SP / 13825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111302371825514666

Informação obtida em 14/11/2025 09:11:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 13.568.242 ANTONIO OSVALDO PURCELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.568.242/0001-28

Certidão nº: 69741352/2025

Expedição: 14/11/2025, às 09:15:24

Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **13.568.242 ANTONIO OSVALDO PURCELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.568.242/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 06502/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 19/11/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623670** e o código CRC **BEF7013D**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003620/2025-39

SEI nº 0623670



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00003683/2025-95	06563/25	235
3519005.434.00003650/2025-45	06494/25	406
3519005.434.00003652/2025-34	06521/25	752
3519005.434.00003610/2025-01	06477/25	393
3519005.434.00003658/2025-10	06522/25	755
3519005.434.00003653/2025-89	06525/25	393
3519005.434.00003661/2025-25	06531/25	406
3519005.434.00003620/2025-39	06502/25	406
3519005.434.00003629/2025-40	06506/25	393
3519005.434.00003618/2025-60	06498/25	406
3519005.434.00003649/2025-11	06474/25	406
3519005.434.00003329/2025-61	06289/25	755
3519005.434.00003328/2025-16	06288/25	752
3519005.434.00003700/2025-94	06602/25	235
3519005.434.00003656/2025-12	06526/25	235
3519005.434.00003682/2025-41	06544/25	235

Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 19/11/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0632262** e o código CRC **7DA975A7**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003620/2025-39

SEI nº 0632262



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
04377/25	19/11/2025	06502/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos
Poder	EXECUTIVO			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAUDE			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	DEPTO DE SAUDE			

Ficha	406	Valor	750,00
020901		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 06502/25
Considerando a imprescindível necessidade de manutenção corretiva no veículo de placa FYQ4774, identificação interna PH23, utiliza do fundamentalmente para o deslocamento de colaboradores e o transporte de materiais essenciais às atividades-fim desta instituição, justifica-se a aquisição de mão de obra especializada mediante o procedimento de compra direta, nos exatos termos do disposto no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O veículo em questão apresentou avaria técnica inesperada, que o tornou indisponível para uso, comprometendo seriamente a operacionalidade dos setores que dele dependem. A análise técnica preliminar atestou que a reparação é de caráter urgente e demanda conhecimentos especializados e ferramental específico para ser executada com a segurança e a qualidade necessárias.

Diante da natureza técnica específica do serviço requerido e da indisponibilidade de recursos humanos e materiais internos para a sua execução, a aquisição direta demonstra-se como a solução mais ágil, econômica e eficiente. Esta modalidade é a mais adequada para contornar a paralisação do veículo, que gera prejuízos operacionais concretos ao dificultar o cumprimento de demandas logísticas urgentes.

A medida visa garantir a imediata restauração da funcionalidade do bem, assegurando a continuidade dos serviços e atendendo plenamente aos princípios da administração pública, em especial o da eficiência. Desta forma, solicita-se a devida autorização para a realização da despesa, visando à pronta restauração da operacionalidade do veículo FYQ4774/PH23 e à normalização dos serviços logísticos da instituição.

Número SEI 3519005.434.00003620/2025-39

Fornecedor ANTONIO OSVALDO PURCELO 07644004874 COD: 14176
Endereço: SCHOENMAKER Nº: 395 CNPJ: 13.568.242/0001-28
HOLAMBRA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
022.001.258	PRESTACAO DE SERVICOS		UN	1	750,00	DEPTO DE SAUDE	750,00

Obs.:

Total Pedido

750,00



PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO